Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO, a Resolução 025/2018 - CONSUNI, que estabelece normas relativas ao Regime de Trabalho, à alocação de carga horária do docente efetivo e procedimentos relativos à aprovação do RIT;

CONSIDERANDO a saída da Comissão, do membro Bruno Mori, a pedido (23105.045988/2024-49), bem como da membra Ma. Eliana de Macedo Medeiros para cursar doutorado;

CONSIDERANDO a aprovação do CONDIR/ISB, na 10ª Reunião ordinária, realizada em 14/11/2024, da recomposição da comissão para avaliação de RIT dos docentes do ISB/Coari, conforme Ata anexa (2321756),

RESOLVE:

I. RECOMPOR com os docentes relacionados abaixo, a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO - RIT DOS DOCENTES DO ISB/UFAM/COARI, com validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Portaria 146/2023 - 20/10/2023, conforme consta na Portaria nº 18, de 26 de fevereiro de 2024 (23105.039449/2020-47).

Profª Dra. MILENA GAION MALOSSO
(**Presidente**)

Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA;
Prof. IVAN MONTEIRO DOS SANTOS
Profª. Dra. JOSIANE MONTANHO MARIÑO;
Profª. Ma. NATASHA VERDASCA MELICIANO.
(**Membros**)

II. REVOGAR as disposições contrárias a esta portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari-AM, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 22/11/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2308369** e o código CRC **7DDF1576**.